

EDITAL Nº 13 / 2020 – RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA

A REITORA do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE** – no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC - na modalidade a distância (EAD), **no período de 05 a 13 de maio de 2020**. As inscrições serão realizadas via internet para os cursos a serem ofertados conforme anexo I deste edital. Serão ofertadas - 2.040 vagas no total – **nos seguintes Campi: Petrolina Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista, Floresta e Petrolina, conforme quadro de vagas no anexo I deste edital.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução do CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE. Considerar ainda o OFÍCIO-CIRCULAR N° 36/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade EAD, pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, durante o estado de calamidade pública- Covid-19.

A Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/fcqHmkankjft6NyZA> no **período de 05 a 13 de maio de 2020**.

2.2 A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizadas. Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo.

2.3 Se constatada a inscrição para dois cursos **ou mais de uma inscrição por CPF**, a comissão de seleção considerará apenas a última como válida.

2.4 O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontra-se disponível no Anexo I deste edital.

2.5 Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no anexo I se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso e observar o cronograma de eventos do anexo III.

2.6 Requisitos para inscrição:

a) Possuir um e-mail válido;

b) Estar logado numa conta Google;

c) Estar portando números do RG e CPF válidos;

d) Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição conforme o anexo I deste edital;

e) O candidato deverá preencher corretamente todos os dados requeridos no formulário eletrônico, **podendo corrigir as informações até o último dia de inscrição, COM EXCEÇÃO DOS ARQUIVOS ANEXADOS, que não poderão ser substituídos posteriormente,** através da conta Google logada;

f) Ao final do preenchimento das informações do formulário eletrônico deverá clicar em “Enviar”.

g) O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

h) A escolaridade exigida conforme o anexo I deve ser comprovada através de Certificado, declaração ou histórico que deve ser anexada no formulário de inscrição.

i) Considerando a situação de calamidade pública devido ao novo coronavírus, o candidato que não conseguir a declaração de comprovação de escolaridade mínima, deverá preencher e enviar a AUTODECLARAÇÃO DE APROVEITAMENTO, disponível no anexo V.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS

Os conteúdos programáticos serão ministrados pelos docentes através de ambiente virtual de aprendizagem, conforme componentes curriculares descritos no Anexo II, em sintonia com os projetos pedagógicos dos cursos.

4. DO PÚBLICO ALVO

As vagas serão destinadas a toda a comunidade externa **como também interna (alunos dos Campi do IF Sertão)** que tenham interesse na relação de cursos do anexo I deste edital, desde que preencha os requisitos de escolaridade e idade mínima.

5. DO PROCESSO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Considerando o período de calamidade pública pelo qual estamos passando em virtude da PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) em que pese a necessidade de isolamento social, a fim de conter a proliferação do vírus os cursos serão realizados na modalidade a distância (EAD);

5.2 Considerando que as equipes de trabalho administrativo do Departamento de Educação a Distância do IF SERTÃO-PE estão em atividades "home office" a fim de preservar a saúde da coletividade e por isso, com limitações de possibilidades logísticas para a execução de outros meios de seleção;

5.3 Considerando o curto período de tempo disponível para realização e operacionalização dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ora ofertados;

5.4 Considerando a necessidade de definir critérios que sejam objetivos e eficazes, ponderando as possibilidades que temos hoje, em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), faz-se necessária, nesse momento, a utilização do critério classificatório **SORTEIO**;

5.5 Conferindo objetividade, transparência e credibilidade do método classificatório escolhido, o procedimento de sorteio das inscrições será realizado de acordo com a função randômica (aleatória) da ferramenta de planilha eletrônica do Microsoft Excel, para a aleatorização das posições dos participantes;

5.6 O sorteio das inscrições que deverão ocupar o quantitativo de vagas definidas no presente edital irá obedecer às seguintes etapas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- Será organizada uma lista de inscritos de acordo com a ordem de inscrição capturada da ferramenta de formulário eletrônico do Google (por exemplo: 001, 002, 003... e assim por diante) e organizaremos em uma coluna da planilha eletrônica denominada “Número de Inscrição”;
- Será criado no início da lista de inscritos uma coluna chamada “Sorteio”, contendo a expressão randômica “=ALEATÓRIO()”. Após executada, a função irá gerar um valor real aleatório entre zero e um;
- Será ordenada a lista de inscritos pela coluna “Sorteio”, pela ordem do menor valor para o maior valor;
- Por fim, compõe-se a lista de participantes sorteados conforme a ordem obtida, pela função de sorteio randômica.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado parcial poderá fazê-lo nos dias 15 e 16/05/2020 pelo e-mail: dpead@ifsertao-pe.edu.br, assunto RECURSO – EDITAL Nº 13/2020 IF SERTÃO-PE, através do preenchimento e envio do formulário anexo IV deste edital;

6.2 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos;

6.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo;

6.4 Após recebimento oficial do recurso, a Comissão de Seleção emitirá um parecer definitivo a ser encaminhado por e-mail ao candidato.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ifsertao-pe.edu.br, conforme cronograma do anexo III deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada automaticamente pelas secretarias de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, em período estabelecido conforme cronograma do anexo III.

8.2 Para realizar a matrícula será utilizada a seguinte documentação digital:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo);
- b) Comprovante de Residência;
- c) Foto 3x4.

d) Certificado, declaração ou histórico escolar que comprove a escolaridade exigida em cada curso de acordo com o anexo I.

e) Considerando a situação de calamidade pública devido ao novo coronavírus, o candidato que não conseguir a comprovação do “ item d” até a data da matrícula, poderá fazer entrega deste documento até o final do curso para que possa receber o certificado.

8.3 Caso o candidato não anexe ao formulário eletrônico de inscrição, os documentos necessários para efetivar a matrícula, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, através do site www.ifsertao-pe.edu.br.

9. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

9.1 As aulas tem previsão de início no dia 25 de maio/2020 e de término em setembro/2020.

9.2 Será ofertada uma turma para cada curso com quantitativo de vagas descritos no anexo I.

9.3 Os cursos serão ofertados totalmente a distância, através de plataforma virtual de aprendizagem, conforme orientações que serão compartilhadas pelo Departamento de Ensino a Distância para os candidatos selecionados.

9.4 O aluno poderá acessar o curso, conforme sua disponibilidade de horário para acompanhar as aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Parágrafo único - Os cursos serão realizados entre os meses de maio e setembro de 2020, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As inscrições, bem como os cursos FIC do IF SERTÃO-PE são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente a distância**, através de plataforma virtual de aprendizagem. Para receber o Certificado o estudante deverá preencher a avaliação do curso e realizar a confirmação de sua frequência no Sistec e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente.

10.2 O início da oferta do curso poderá ser suspensa ou cancelada pelo IF SERTÃO-PE caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

10.3 A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 70% (por cento) das vagas ofertadas em cada turma.

10.4 Os cursos serão realizados entre **os meses de maio e setembro de 2020**, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

10.5 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão realizadas no site do IF SERTÃO-PE sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital.

10.6 A oferta dos cursos de formação inicial e continuada ora oferecidos, estão em alinhamento aos objetivos dos Institutos Federais, traçados pela Lei nº 11.892/2008, sobretudo o relativo à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; e art. 3º do Decreto nº 5.154/2004, que atribui aos cursos de formação inicial e continuada a possibilidade de oferta segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Os interessados poderão consultar o perfil profissional de cada um dos cursos pelo Guia Pronatec de Cursos FIC, aprovado pelo Ministério da Educação – MEC e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, disponível no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

10.7 O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IF SERTÃO-PE.

10.8 O IF SERTÃO-PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.

10.9 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.10 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

10.11 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Departamento de Educação a Distância (**Portaria nº 026/2020 de 29 de abril de 2020**), juntamente com a coordenação local do PRONATEC e a Direção-Geral no Campus, à luz das disposições específicas.

10.12 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pelo Departamento de Educação a Distância – DPEAD, através do endereço de e-mail **dpead@ifsertao-pe.edu.br**, com o título “Dúvidas – Processo Seletivo FIC/EAD – candidato – Edital 13/2020”.

10.13 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Maria Leopoldina Veras Camelo

Reitora do IF SERTÃO-PE

ANEXO I
RELAÇÃO DE CURSOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE MÍNIMA

| CAMPUS OFERTANTE | NOME DO CURSO | CARGA HORÁRIA (H) | VAGAS | ESCOLARIDADE/IDADE MÍNIMA |
|--------------------------|--|--------------------------|--------------|--|
| Petrolina Zona Rural | Agente de desenvolvimento Cooperativista | 160 | 120 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto |
| Petrolina Zona Rural | Agricultor Orgânico | 160 | 160 | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto |
| Petrolina Zona Rural | Assistente Administrativo | 160 | 160 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo |
| Petrolina Zona Rural | Assistente de Logística | 160 | 120 | Ensino Médio Incompleto |
| Petrolina Zona Rural | Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção | 160 | 120 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo |
| Petrolina Zona Rural | Assistente Financeiro | 160 | 160 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo |
| Petrolina Zona Rural | Sommelier | 200 | 160 | Ensino Médio Completo |
| Petrolina Zona Rural | Vendedor | 160 | 120 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo |
| Santa Maria Da Boa Vista | Mestre de Obras | 300 | 80 | Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo |
| Santa Maria Da Boa Vista | Assistente Administrativo | 160 | 60 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo |
| Santa Maria Da Boa Vista | Auxiliar de Agropecuária | 200 | 60 | Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo |
| Floresta | Agricultor Orgânico | 160 | 60 | Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Incompleto |
| Floresta | Programador de Sistemas | 200 | 60 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo |
| Petrolina | Assistente Administrativo | 160 | 60 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo |
| Petrolina | Recepcionista | 160 | 60 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto |
| Petrolina | Organizador de Eventos | 180 | 60 | Ensino Médio Completo |
| Petrolina | Agente de Desenvolvimento Socioambiental | 160 | 60 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo/16 anos |
| Petrolina | Agente de Gestão de Resíduos Sólidos | 240 | 60 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo/18 anos |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

| | | | | |
|-----------------------|----------------------------|-----|-------------|--|
| Petrolina | Auxiliar Pedagógico | 200 | 60 | Ensino Médio Completo |
| Petrolina | Contador de Histórias | 160 | 60 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 16 anos |
| Petrolina | Agente de Projetos Sociais | 160 | 60 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 18 anos |
| Petrolina | Operador de Computador | 160 | 60 | Ensino Fundamental I (6º a 9º) – Completo |
| Petrolina | Programador Web | 200 | 60 | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo |
| Total de vagas | | | 2040 | |

Anexo II
Matriz Curricular/Carga Horária

| <i>Campus Ofertante</i> | Curso | CARGA HORÁRIA (H) | Matriz Curricular/Carga Horária |
|-------------------------|---|-------------------|--|
| Petrolina Zona Rural | Agente de desenvolvimento Cooperativista | 160 | Módulo I - 80h Como Funcionam os Mercados: Oferta e Demanda; Cooperativismo e Associativismo; Legislação Cooperativista. Módulo II - 80h Gestão e Empreendedorismo para Cooperativas; Administração e Contabilidade para Cooperativa; Gestão de Pessoas. |
| Petrolina Zona Rural | Agricultor Orgânico | 160 | Módulo I - 80h O que é Agricultura Orgânica; Legislação Ambiental e Gestão de Resíduos; Gestão de Negócios na Agricultura Orgânica. Módulo II - 80h Processos de Produção Agroecológicos; Gestão do Uso da Água; Fitossanidade nos Sistemas Orgânicos; Práticas em Agricultura Orgânica. |
| Petrolina Zona Rural | Assistente Administrativo | 160 | Módulo I - 80h Empreendedorismo; Princípios de Administração; Fundamento de Marketing Logística; Noções de Gestão Financeira. Módulo II - 80h Gestão de Pessoas; Gestão da Produção e da Qualidade; Contabilidade Geral e de Custos. |
| Petrolina Zona Rural | Assistente de Logística | 160 | Módulo I - 80h Empreendedorismo; Introdução à Logística; Noções de Operações e Processos Logísticos. Módulo II - 80h Noções de Controle de Estoque de Materiais; Noções de Controle de Transporte e Distribuição; Qualidade e Sistema. |
| Petrolina Zona Rural | Assistente de Planejamento, Programação e | 160 | Módulo I - 80h Sistemas de Produção; Sistemas da Qualidade. Módulo II - 80h |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

| | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|------------|---|
| | Controle de Produção | | Planejamento e Controle da Produção; Noções de Gestão de Custos. |
| Petrolina Zona Rural | Assistente Financeiro | 160 | Módulo I - 80h Empreendedorismo; Fundamentos da Administração Financeira. Módulo II - 80h Rotinas Financeiras; Sistemas de Informação Administrativos. |
| Petrolina Zona Rural | Sommelier | 200 | Módulo I - 100h Noções de Viticultura e Enologia; Vinificações em Branco, Tinto e Rosé; Vinificações em Espumantes; Destilados. Módulo II - 100h Higiene e Manipulação de Alimentos e Bebidas; Relações Interpessoais; Serviço de Vinho e Noções de Degustação; Enogastronomia. |
| Petrolina Zona Rural | Vendedor | 160 | Módulo I - 80h Empreendedorismo; Processo de Vendas; Estratégias de Vendas. Módulo II - 80h E-commerce; Pós-venda. |
| Santa Maria Da Boa Vista | Mestre de Obras | 300 | Módulo I - 65h Matemática básica; Informática básica; Higiene e Segurança do trabalho; Topografia aplicada. Módulo II - 235h Noções de desenho e interpretação de projetos; Instalação de canteiro de obras; Planejamento de obras; Execução de fôrmas; Execução de armaduras; Concretagem; Técnicas de execução de alvenaria e revestimentos; Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Execução de pintura predial; Cobertura; Gestão de resíduos na construção civil. |
| Santa Maria Da Boa Vista | Assistente Administrativo | 160 | Módulo I - 24h Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática Básica. Módulo II - 36h Ética e Relações Humanas no trabalho; Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária; Segurança do Trabalho. Módulo III - 100h Informática Básica e Sistemas de Informação Administrativos; Práticas Aplicadas à Administração; Comunicação Empresarial e Gestão; Noções de Marketing e Relacionamento com o Cliente Documental; Noções de Gestão de Pessoas; Gestão da Qualidade e Logística; Matemática Financeira e Contabilidade Básica. |
| Santa Maria Da Boa Vista | Auxiliar Agropecuário | 200 | Módulo I - 24h Língua Portuguesa Aplicada à Agropecuária; Matemática Aplicada à Agropecuária. Módulo II - 30h Segurança do Trabalho; Gestão de Negócios; Módulo III - 146h Tecnologia Rural; Manejo de culturas vegetais; Manejo de Culturas Animais; Agroecologia; Tecnologia de Produtos de Origem Agropecuária. |
| Floresta | Agricultor Orgânico | 160 | Módulo I - 42h Introdução a Agricultura Orgânica; Fitossanidade nos Sistema Orgânicos. |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

| | | | |
|-----------|--|-----|--|
| | | | <p>Módulo II - 40h Solos em Sistemas Agroecológicos; Prática em Agricultura Orgânica I.</p> <p>Módulo III - 40h Processo de Produção Agroecológico Vegetal; Uso Racional de água na irrigação I.</p> <p>Módulo IV - 38h Uso Racional de água na irrigação II; Prática em Agricultura Orgânica II.</p> |
| Floresta | Programador de Sistemas | 200 | <p>Módulo I - 50h Matemática Aplicada; Raciocínio Lógico.</p> <p>Módulo II - 40h Programação Estruturada.</p> <p>Módulo III - 40h Interfaces Gráficas.</p> <p>Módulo IV - 40h Programação de Sites.</p> <p>Módulo V - 30h Banco de Dados.</p> |
| Petrolina | Assistente Administrativo | 160 | <p>Módulo I (Núcleo Comum) - 50h Ambientação em Educação a Distância; Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; Orientação Profissional e Mundo do Trabalho; Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho; Empreendedorismo e Inovação.</p> <p>Módulo II (Núcleo Tecnológico) - 110h Atendimento ao Cliente; Noções de Matemática Financeira; Rotinas Trabalhistas; Introdução ao Marketing; Noções de Logística; Comunicação Empresarial; Técnicas de Arquivo.</p> |
| Petrolina | Recepcionista | 160 | <p>Módulo I (Núcleo Comum) - 50h Ambientação em Educação a Distância; Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; Orientação Profissional e Mundo do Trabalho; Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho; Empreendedorismo e Inovação.</p> <p>Módulo II (Núcleo Tecnológico) - 110h Serviços de Recepção; Ambientes Organizacionais; Atendimento ao Cliente; Técnicas de Arquivo.</p> |
| Petrolina | Organizador de Eventos | 180 | <p>Módulo I (Núcleo Comum) - 50h Ambientação em Educação a Distância; Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; Orientação Profissional e Mundo do Trabalho; Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho; Empreendedorismo e Inovação.</p> <p>Módulo II (Núcleo Tecnológico) - 130h Introdução ao Estudo de Eventos; Planejamento e Organização de Eventos; Cerimonial, Protocolo e Etiqueta; Marketing em Eventos; Fundamentos da Comunicação para Eventos; Elaboração de Projetos e Captação de Recursos para Eventos.</p> |
| Petrolina | Agente de Desenvolvimento Socioambiental | 160 | <p>Módulo I (Núcleo Comum) - 45h Ambientação em Educação a Distância; Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; Orientação Profissional e Mundo do Trabalho; Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho; Empreendedorismo e Inovação.</p> <p>Módulo II (Núcleo Tecnológico) - 115h Educação Ambiental; Sistemas de Gestão Socioambiental;</p> |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

| | | | |
|-----------|--------------------------------------|-----|---|
| | | | Metodologia da Pesquisa em Projetos Socioambientais; Avaliação e Estudo de Impactos Ambientais; Energia e Meio Ambiente; Projetos de Gestão Socioambiental. |
| Petrolina | Agente de Gestão de Resíduos Sólidos | 240 | <p>Módulo I (Núcleo Comum) - 50h Ambientação em Educação a Distância; Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; Orientação Profissional e Mundo do Trabalho; Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho; Empreendedorismo e Inovação.</p> <p>Módulo II (Núcleo Tecnológico) - 190h Economia Solidária e Cooperativismo; Resíduos Sólidos e Efluentes; Manejo de resíduos sólidos orgânicos; Logística Reversa na Gestão de Resíduos Sólidos; Meio Ambiente e Poluição; Gestão Ambiental e os Resíduos; Metodologia e Elaboração de Projetos de Gestão de Resíduos.</p> |
| Petrolina | Auxiliar Pedagógico | 200 | <p>Módulo I (Núcleo Comum) - 50h Ambientação em Educação a Distância; Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; Orientação Profissional e Mundo do Trabalho; Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho; Empreendedorismo e Inovação.</p> <p>Módulo II (Núcleo Tecnológico) - 150h Educação Inclusiva; Planejamento Educacional; Tecnologia Educacional; Arte e Ludicidade na Educação; Fundamentos Básicos da Psicologia da Educação; Educação e Diversidade; Avaliação da Aprendizagem; A Didática e as Metodologias no Processo Pedagógico; Política e Legislação Educacional Brasileira.</p> |
| Petrolina | Contador de Histórias | 160 | <p>Módulo I (Núcleo Comum) - 50h Ambientação em Educação a Distância; Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; Orientação Profissional e Mundo do Trabalho; Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho; Empreendedorismo e Inovação.</p> <p>Módulo II (Núcleo Tecnológico) - 110h Língua Portuguesa para Contação de Histórias; Introdução a Contação de Histórias; A Prática da Contação de Histórias; Recursos Cênicos na Contação de Histórias; Projeto de Contação de Histórias.</p> |
| Petrolina | Agente de Projetos Sociais | 160 | <p>Módulo I (Núcleo Comum) - 50h Ambientação em Educação a Distância; Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; Orientação Profissional e Mundo do Trabalho; Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho; Empreendedorismo e Inovação.</p> <p>Módulo II (Núcleo Tecnológico) - 110h Organizações do Terceiro Setor; Elaboração de Projetos Sociais; Captação de Recursos para Projetos sociais; Gestão de Projetos Sociais; Marketing em Projetos Sociais.</p> |
| Petrolina | Operador de Computador | 160 | <p>Módulo I (Núcleo Comum) - 50h Ambientação em Educação a Distância; Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; Orientação Profissional e Mundo do Trabalho; Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho; Empreendedorismo e Inovação.</p> <p>Módulo II (Núcleo Tecnológico) - 110h Informática Básica; Sistemas Operacionais; Instalação e Configuração de Softwares; Aplicativos de Escritório;</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

| | | | |
|------------------|------------------------|------------|---|
| | | | Ferramentas de Internet. |
| Petrolina | Programador Web | 200 | Módulo I (Núcleo Comum) - 50h Ambientação em Educação a Distância; Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho; Orientação Profissional e Mundo do Trabalho; Ética Profissional e Relações Interpessoais no Trabalho; Empreendedorismo e Inovação. Módulo II (Núcleo Tecnológico) - 110h Fundamentos de Lógica para Programação; Autoria Web; Programação Web; Projeto Web. |

ANEXO III
Cronograma

| EVENTOS | DATAS |
|--|--|
| Publicação do edital | 04/05/20 |
| Período de inscrições | 05/05 a 13/05/2020 |
| Divulgação do resultado parcial | A partir de 15/05/2020 Site: www.ifsertao-pe.edu.br |
| Período para interposição de recursos | 15/05 e 16/05/2020 |
| Divulgação do resultado final | A partir de 18/05/2020 |
| Período de matrícula | 19/05 a 21/05/2020 |
| Início dos cursos | 25/05/20 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 13 / 2020 – IF SERTÃO-PE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO contra resultado preliminar do Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC - na modalidade a distância (EAD), regido pelo Edital n.º 13/2020, realizado pelo Departamento de Educação a Distância do IF Sertão Pernambucano.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC - na modalidade a distância (EAD), Campus Ofertante _____, Curso _____. Conforme o Edital n.º 13/2020, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto ao Departamento de Educação a Distância, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

_____/____, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE APROVEITAMENTO

Eu, _____ portador (a) do RG N° _____, inscrito no CPF N° _____, conforme PORTARIA MEC N° 817, DE 13 DE AGOSTO DE 2015, em seu Parágrafo único do Inciso VII do Art. 56, **DECLARO**, para fins de matrícula nos Cursos de Formação Inicial e continuada (FIC), Pronatec/Novos caminhos 2020 do IF Sertão PE, ter capacidade de aproveitamento suficiente para ingressar no Curso de _____, cuja escolaridade mínima exigida é _____, de acordo com Anexo I do Edital 13/2020.

Considerando a situação atual, devido à pandemia do novo coronavírus, comprometo-me a entregar posteriormente ao fim do Decreto Federal de Calamidade Pública (PDL 88/20) o comprovante de escolaridade mínima fornecido por Instituição Regular de Ensino, ciente de que o não cumprimento deste acordo acarretará o não recebimento do Certificado. Por ser verdade e sob as penas da lei *, firmo a presente declaração.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.